



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3546/2013 - CEPE, de 20 de junho de 2013.

REMOVE COMPULSORIAMENTE A DOCENTE NOÉLIA ALVES DE SOUSA, EM FUNÇÃO DE PROVIMENTO LIMINAR DEFERIDO PELO JUÍZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **considerando** o teor da liminar deferida nos autos do Processo 0166412-22.2013.8.06.0001 da 6ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca,

RESOLVE *ad referendum* do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**:

Art. 1º - Fica removida compulsoriamente, a docente **NOÉLIA ALVES DE SOUSA** da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central/FECLESC (Quixadá) para o Centro de Humanidades/CH (Fortaleza).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, e permanece vigente até ulterior manifestação do juízo competente.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor